



Ofício Gab. Vários Autores N.º 081/2023.

Ouro Fino, 07 de dezembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor  
Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Ofício de Apoio ao Projeto de Lei nº 4809/2023.**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através desta, parabenizar o nobre Senador Alessandro Vieira (MDB/SE) que apresentou a propositura em tela, que “Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que “dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde”, para incluir no rol de coberturas obrigatórias insumos e tecnologias aprovados pela Anvisa para tratamento das pessoas com diabetes mellitus tipo 1.

É relatado pela Sociedade Brasileira de Diabetes, a depender do Estado que o indivíduo resida, que o mesmo perde de 32 a 48 anos saudáveis de vida, em virtude do diabetes mellitus tipo 1, isto é, estima-se que indivíduos com diabetes mellitus tipo 1, perdem em média de 38 anos de vida no país, infelizmente o Brasil possui 588 mil pessoas com diabetes mellitus tipo 1, das quais apenas 10% a 25% apresentam controle glicêmico adequado.

Assim sendo, queremos aqui parabenizar o nobre Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), por louvável, meritória e relevante propositura apresentada, na qual solicitamos a “aprovação” da referida matéria no Senado Federal e posteriormente na Câmara dos Deputados.

Sem mais para o momento, nos despedimos desejando sucesso em sua atividade parlamentar.

Respeitosamente,

  
Paulo Henrique Chiste Da Silva  
Vereador -PL  
Câmara Municipal de Ouro Fino

**Relator da Comissão de Defesa da Juventude,  
da Criança e do Adolescente**

**Vânia Aparecida Vieira Couto  
Vereadora - UNIÃO  
Câmara Municipal de Ouro Fino**

**Relatora da Comissão de Direitos Humanos,  
Defesa do Consumidor e Assistência Social**